objeção, a contar da data da publicação do presente edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administradora Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (§ único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 30 de agosto de 2016.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos
autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência de Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda, Processo Nº 1000288-79.2016.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).
Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc
EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7°, § 2° da Lei n° 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei n° 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA. PROCESSO n° 1000288-79.2016.8.26.0224. A Doutora Beatriz de Souza Cabezas MM. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP n° 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MAJESTIC LTDA. (processo n° 1000288-79.2016.8.26.0224), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail majestic@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Guarulhos, 30 de agosto de 2016.

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I TRABALHISTAS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ACELINO PEREIRA NUNES FILHO - R$ 1.950,10; ADAILTON BARBOZA ROCHA - R$ 281,56; ADEILDO GOMES DA SILVA - R$ 1.600,00; ADELIMAR VIEIRA SILVA - R$ 676,68; ADEMIR BALDUINO DE FARIA - R$ 682,66; ADRIANO CLEMENTINO DA SILVA - R$ 5.101,87; AGIVANILDO SANTOS PEREIRA - R$ 7.802,91; AGNALDO DOS SANTOS FERNANDES ROSA - R$ 1.060,89; AGOSTINHO GONCALVES - R$ 2.567,87; AILTON PEREIRA SILVA - R$ 555,42; AILTON SILVA SANTOS - R$ 1.040,15; ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 32.500,00; ALECSANDRO FERNANDES SIRILO - R$ 1.218,92; ALEX ALVES ROSENDO - R$ 438,66; ALEX BASILIO DE JESUS - R$ 48.949,46; ALEXANDRE DIRE ADAO - R$ 912,09; ALEXANDRE JOSE RAMBO - R$ 1.408,25; ALFREDO TAVARES DO ESPIRITO SANTO - R$ 674,70; ALLAN DE SOUZA SILVA - R$ 353,72; ALUIZIO BARRETO CAMARA - R$ 3.640,05; AMARO WILSON PRIMO DOS SANTOS - R$ 27.883,11; ANGELICA APARECIDA DA SILVA BATISTA - R$ 773,54; ANGELO OLIVEIRA SOUZA - R$ 4.240,67; ANSELMO DA SILVA ROCHA - R$ 251,96; ANTONIO AURELIO BERNE - R$ 3.178,62; ANTONIO BARBOSA ALVES - R$ 614,80; ANTONIO BEZERRA PINHEIRO - R$ 1.516,94; ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA - R$ 2.196,77; ANTONIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA - R$ 8.000,00; ANTONIO DE SOUSA DINIZ - R$ 699,40; ANTONIO GOMES SILVA - R$ 884,87; ANTONIO JULIO DOS SANTOS - R$ 16.578,90; ARIANE FERREIRA DE LIMA - R$ 1.079,81; ARISTEU LOPES DE ALMEIDA - R$ 1.025,77; BERNARDO ANTONIO VENANCIO - R$ 625,25; BRUNO PACHECO DOS ANJOS - R$ 731,11; BRUNO PINHEIRO DA SILVA - R$ 5.812,78; CARLITO RIBEIRO DE SOUZA - R$ 35.026,99; CARLOS ALBERTO DE AQUINO - R$ 566,44; CARLOS ALBERTO DO CARMO - R$ 639,40; CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA - R$ 850,96; CARLOS ALBERTO MAZETO DOS SANTOS - R$ 929,52; CARLOS ANDRE DA SILVA - R$ 1.108,89; CARLOS ROMERO LEITE - R$ 12.000,00; CELSO TOMAZ DE SOUZA - R$ 1.817,15; CICERO ELOI DA SILVA - R$ 1.177,60; CICERO FERNANDES DA SILVA - R$ 889,95; CICERO MATEUS ROCHA SANTOS - R$ 1.242,24; CLAUDEMIR FRANCISCO DE MELLO - R$ 15.845,91; CLAUDEMIR MIRANDA - R$ 1.338,05; CLAUDIA BARBOSA DE AQUINO - R$ 841,55; CLAUDIO DA CONCEIÇÃO SANTANA - R$ 4.231,00; CLEBSON SOARES DA SILVA - R$ 1.151,39; CLEIDISON DE ABREU FEITOSA - R$ 597,91; CLOVIS TODAO DOS SANTOS - R$ 1.394,76; COSME DA PAIXAO SANTOS - R$ 7.238,98; COSMO DA SILVA BESERRA - R$ 854,84; CRISTIANO MAGNO BUENO - R$ 590,06; CRISTIENY MELLO DOS SANTOS TAKAO - R$ 975,39; DACIO GUALTER PEREIRA NETO - R$ 617,43; DANILO ANTONIO SANTOS SILVA - R$ 1.910,37; DARCY JOSE DE FREITAS - R$ 1.324,6; DEMAR ROCHA - R$ 3.459,13; DERALDO CARDOSO SANTOS - R$ 6.849,56; DEVAIR PIRES LAVRADOR - R$ 6.014,25; DIEGO BEZERRA BARBOSA - R$ 889,80; DIEGO FERREIRA GUDINHO - R$ 112.636,55; ED NELSON FOLHA MOS - R$ 3.010,73; EDILSON GONÇALVES LIMA - R$ 9.423,07; EDINILSON ALCINO DE ANDRADE - R$ 1.032,65; EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA - R$ 627,80; EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA - R$ 594,88; EDUARDO NEVES - R$ 497,08; EDVALDO GONCALVES PINTO - R$ 284,23; ELANE CRISTINA SANTIAGO DAMASCENO - R$ 369,38; ELIANA APARECIDA DA COSTA - R$ 1.004,10; ELIANA SILVA FERNANDES - R$ 895,87; ELISABETH PAVANELLO SIQUEIRA DA SILVA - R$ 1.646,85; EUDES CASSIMIRO PEREIRA - R$ 1.156,04; EVANDRA FERNANDES DA COSTA - R$ 1.353,66; EVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R$ 1.101,85; EVERALDO ALVES DA SILVA - R$ 1.371,15; EVERTON BISPO DA TRINDADE - R$ 957,33; EXODO DOS SANTOS - R$ 6.147,39; EZIO PAULO DA SILVA - R$ 606,66; FABIANA LEITE - R$ 367,45; FABIO CARVALHO DE SOUSA - R$ 969,60; FABIO FERNANDES RODRIGUES - R$ 775,64; FABIO JUNIOR DE ANDRADE - R$ 5.261,68; FABIO RIBEIRO LIMA - R$ 2.500,00; FABRICIO DOMINGUES CORDEIRO - R$ 1.554,66; FELIPE LIMA DOS SANTOS PEREIRA - R$ 3.844,82; FELIX BEZERRA SILVA - R$ 410,68; FLORISVALDO OLIVEIRA LIMA - R$ 15.871,56; FRANCIANA CARDOSO NEVES - R$ 699,04; FRANCISCA CHAGAS SILVA - R$ 1.777,78; FRANCISCO CARLOS DE SOUSA - R$ 10.530,47; FRANCISCO DE OLIVEIRA - R$ 23.528,03; FRANSISCO AGACI DE FREITAS - R$ 12.000,00; GENECI JOAQUIM XAVIER - R$ 433,73; GERALDO LEITE DA SILVA - R$ 1.523,70; GERIVALDO FLORENTINO DE MELO - R$ 406,42; GERMANO MESSIAS DA SILVA CHAVES - R$ 3.898,94; GILMAR DE SOUZA BANDEIRA - R$ 1.305,38; GILSON NUNES DO NASCIMENTO - R$ 886,30; GILVAN FRANCISCO GOMES DA SILVA - R$ 1.185,54; GISLAINE FRITOLI MADEIRA - R$ 804,30; HEIDIMAR PEREIRA GOMES SANTOS - R$ 3.111,74; HELIO DE SOUZA - R$ 1.390,24; IAN PEREIRA DE ARAUJO - R$ 587,61; IERLON CAMELO SILVA - R$ 5.914,81; IGOR ALVES BORGES DA SILVA - R$ 9.813,83; IRENE APARECIDA JUNIOR - R$ 1.230,03; IRINEU GOMES DO REGO GUARIROBA - R$ 713,5; ISAIAS RAIMUNDO DA SILVA - R$ 468,38; ITAMAR ALVES DA SILVA - R$ 10.802,68; IVANILDO SANTANA BARBOSA - R$ 5.995,54; JAIR CARVALHO DE ALMEIDA - R$ 715,23; JAIR DOMINGUES - R$ 2.447,39; JAMILSON SOBRAL SILVA - R$ 553,38; JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA - R$ 12.138,76; JEFFERSON FERRAZ RIBEIRO DE ARRUDA - R$ 1.128,37; JEFFERSON NEGRI - R$ 625,81; JEFFERSON NEGRI - R$ 625,81; JOAO ALMEIDA CALDAS - R$ 876,51; JOAO BATISTA DE SOUZA - R$ 9.600,73; JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA

- R$ 3.194,29; JOÃO CARLOS DA SILVA FERRAZ - R$ 1.500,00; JOAO CAVALCANTE FILHO - R$ 9.380,80; JOAO DA SILVA PEREIRA - R$ 622,90; JOÃO DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS - R$ 5.250,00; JOAO MANOEL DA SILVA - R$ 1.911,72; JOAO PINTO FORTE - R$ 524,80; JORGE ARAUJO CARMO - R$ 300,00; JOSE ADAO DUARTE BARBOSA - R$ 2.105,44; JOSE ALDEIR DA SILVA - R$ 21.365,93; JOSE ALECIO MARTINEZ - R$ 85.878,86; JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZ - R$ 636,30; JOSÉ APARECIDO LIMEIRA DA SILVA - R$ 1.500,00; JOSE BATISTA DA SILVA - R$ 387,80; JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO - R$ 774,95; JOSE CARLOS AUGUSTO - R$ 636,30; JOSE CARLOS DE SOUZA - R$ 861,60; JOSE CARLOS DOS REIS - R$ 786,40; JOSE CARLOS DOS SANTOS - R$ 824,56; JOSÉ CICERO DOS SANTOS - R$ 19.000,00; JOSE CICERO FIDELIS DA SILVA - R$ 5.296,72; JOSE DA SILVA - R$ 531,93; JOSE HENRIQUE DA SILVA - R$ 1.206,35; JOSÉ ILTON DE ARAUJO OLIVEIRA - R$ 11.250,00; JOSE JOAQUIM OLIVEIRA - R$ 1.620,85; JOSE JORGE DA SILVA - R$ 474,28; JOSE JORGE SILVA ALVES FIGUEIREDO - R$ 706,30; JOSE LUIZ DA SILVA - R$ 972,42; JOSE MANOEL DA SILVA - R$ 622,31; JOSE NEI ALVES DA MAIA - R$ 14.348,83; JOSE NETO SANTANA COSTA - R$ 4.155,84; JOSE OLIVEIRA - R$ 849,65; JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS - R$ 454,05; JOSE ROBERTO CRAVO - R$ 26.776,44; JOSÉ ROBERTO DA SILVA - R$ 1.000,00; JOSE ROMILDO DOS SANTOS - R$ 2.220,77; JOSE SEVERINO DA SILVA - R$ 1.218,67; JOSE WELINGTON DAVI MATIAS - R$ 1.137,49; JOSELITO ALMEIDA SANTOS - R$ 714,86; JOSIAS COSTA DE SOUZA RIBEIRO - R$ 162,31; JOSINALDO ALVES DA SILVA - R$ 650,46; JOVANE MASCARENHAS ALMEIDA - R$ 835,10; JULIO CESAR LIMA DO REGO - R$ 622,90; LAMARDY JOSE FERNANDES ARAUJO - R$ 8.637,18; LEDA ROSA VALADARES - R$ 950,33; LEONARDO DE OLIVEIRA MOTA - R$ 1.059,32; LIBERALDO BARBOSA DA SILVA - R$ 1.225,11; LUIS ANTONIO GONCALVES - R$ 1.037,37; LUIZ CARLOS DA COSTA - R$ 1.813,27; LUIZ GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS - R$ 959,55; LUIZ HELIALDO VILAR E SILVA - R$ 5.265,89; MANOEL GOMES DA SILVA - R$ 709,16; MARCELINO BATISTA ROSA - R$ 1.642,06; MARCELO APARECIDO MIGUEL - R$ 113,57; MARCELO FERREIRA NUNES - R$ 518,31; MARCELO FRANCISCO DA SILVA - R$ 688,22; MARCIA APARECIDA FERNANDES COSTA - R$ 1.728,06; MARCIA MARIA DOS SANTOS - R$ 308,52; MARCIA NOLASCO STUDART MAIA - R$ 832,64; MARCIO CAETANO DO NASCIMENTO - R$ 969,85; MARCIO FERREIRA - R$ 114,24; MARCIO MENDES DE CASTRO CIPA - R$ 109.242,50; MARCIO RICARDO SILVA SALDANHA - R$ 994,82; MARCOS ANTONIO CARDOZO DE ARAUJO - R$ 1.010,14; MARCOS ANTONIO FREIRE DE SOUZA - R$ 1.995,11; MARCOS FABIO DANTAS DOS SANTOS - R$ 1.210,90; MARCOS FERNANDES DE FREITAS - R$ 722,80; MARCOS MIRANDA MOREIRA - R$ 2.500,00; MARIA CRISTINA DE PAULA CHAPLIN - R$ 17.556,42; MARIVALDO GOMES DA ROCHA - R$ 159,45; MARLI DA SILVA - R$ 2.041,69; MAURICIO FIRMINO DA SILVA - R$ 3.987,22; MAXIMIRA DE SIMONI RIBEIRO - R$ 930,66; MELIANA BRAGA DA SILVA - R$ 795,60; MIQUEIAS RIBEIRO PIRES - R$ 4.327,54; NATALICIO ALENCAR DA SILVA - R$ 636,30; NEIVALDO PEREIRA GOMES - R$ 7.322,76; NELSON SOARES DOS SANTOS - R$ 34.848,93; NILSON CARDOSO SANTOS - R$ 499,02; NILSON CAVALCANTE BUGEH - R$ 1.182,49; NIVALDO CASTILHO DOS SANTOS - R$ 1.305,41; NIVALDO DE JESUS SANTOS - R$ 631,35; NOELIA LIMA DOS SANTOS - R$ 598,63; ODORICO DIAS DOS SANTOS - R$ 32.152,93; ORLANDO MIGUEL DE SOUSA - R$ 16.074,88; OSVALDO EMIDIO DA SILVA - R$ 1.201,34; OZIEL HERMINIO DOS SANTOS - R$ 1.079,60; PATRICIA PEREIRA CANDIDO - R$ 810,34; PAULO CESAR JOAQUIM DOS ANJOS - R$ 15.933,58; PAULO FERREIRA CAMPOS - R$ 690,49; PAULO PEREIRA DA SILVA - R$ 429,80; PAULO SERGIO JOSÉ DA SILVA - R$ 3.000,00; PEDRO LIMA CORDEIRO - R$ 784,10; RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - R$ 5.499,57; RAIMUNDO LEAL ALVES - R$ 2.646,60; RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO - R$ 16.859,32; REGINALDO FRANCOLINO DA SILVA - R$ 1.987,45; RENAN PEREIRA DE SOUZA - R$ 416,39; REYNALD AMORIM DA CUNHA - R$ 902,16; RICARDO GASPAR DOS REIS - R$ 6.427,15; RICARDO LOPES JARDIM - R$ 10.390,52; RICHIMON ZACHARIAS - R$ 1.094,89; RIVERTON SIQUEIRA DA SILVA - R$ 1.102,03; ROBENILSON PEREIRA DE SOUZA - R$ 722,65; ROBSON ALEXANDRE OLIVEIRA - R$ 1.848,14; ROBSON MORAES DOS SANTOS - R$ 342,01; ROBSON RIBEIRO DE PAULA - R$ 739,67; RODOLFO LUIZ SOARES ARAUJO - R$ 922,09; ROSANGELA CONCEICAO DE JESUS OMOLADE - R$ 539,46; ROSILENE DOS SANTOS SILVA - R$ 480,57; SANDRA REGINA GOMES DE MORAES - R$ 818,34; SAULO ARRUDA DE ARCANJO - R$ 14.976,12; SEBASTIAO APARECIDO DUTRA - R$ 144,26; SEBASTIAO DA CUNHA - R$ 876,34; SERGIO ANTONIO DOS SANTOS - R$ 3.941,51; SERGIO DIAS SACRAMENTO - R$ 3.468,51; SERGIO FERREIRA DA SILVA - R$ 4.100,99; SERGIO JUSTINO DA SILVA - R$ 36.660,25; SEVERINO BALTAZAR MOURA - R$ 876,36; SIDNEI DORMUNDO DOS SANTOS - R$ 12.100,31; SILVANIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 484,40; SILVANO DA SILVA PEIXINHO - R$ 778,45; THIAGO LEAO - R$ 1.186,85; TIAGO DE ARAUJO SILVA - R$ 17.862,89; UBIRATAN MENDES SOUZA - R$ 1.451,15; VAGNER ARAUJO DE JESUS - R$ 695,63; VAGNER BALDUINO DE FARIA - R$ 541,40; VALDEMIR JOSE DO NASCIMENTO - R$ 991,52; VALDENICE TEIXEIRA COSTA DOS SANTOS - R$ 3.339,82; VALDOMIRO ALVES FERREIRA - R$ 9.000,00; VALENTIM ADELMO DAS CHAGAS - R$ 685,76; VALENTIM SOUZA FREIRE - R$ 72.160,00; VALMIR DOS SANTOS SILVA - R$ 567,17; VALMIR FIRMINO DE AMORIM - R$ 1.199,11; VALMIR NUNES DE ANDRADE - R$ 622,17; VANDERSON ARAUJO DA SILVA - R$ 490,18; VILMAR SOARES FERNANDES - R$ 6.974,86; VINICIUS FERNANDES TEUBNER - R$ 999,88; WASHINGTON LUIZ DIAS DE SOUZA - R$ 20.163,48; WILLIAM GADOTE GOMES - R$ 427,35; WILSON REGINALDO DA SILVA CABRAL - R$ 725,28; ZEQUIM FRANCALINO DA SILVA - R$ 17.000,00. CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: BANCO BRADESCO S.A - R$ 100.000,00; BANCO DO BRASIL S.A - R$ 42.000,00. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS COM CRÉDITOS EM MOEDA REAL NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: A&E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - R$ 6.395,50; AÇOS ESPECIAIS GALICIAS LTDA - R$ 3.269,85; ADTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R$ 17.857,34; AF DO BRASIL CONSULT EMPRES TRIBUT LTDA - R$ 5.208,97; AKATO IND DE PROD PARA CONSTR CIVIL LTDA - R$ 46.818,26; AMADE COMERCIAL LTDA - R$ 257,98; AMBIENTAL GOLDENPLAST IND E COM PLAST LTDA - R$ 408.769,76; ANTONIO L FERREIRA S/A COML IMPORTAÇÃO - R$ 247,50; ARAUCARIA METALURGICA LTDA - R$ 13.962,00; ARTES GRÁFICAS LS LTDA - R$ 380,00; ASS BRAS FABR MAT PARA SANEAMENTO ASFAMAS - R$ 14.340,00; ASSOCIAÇÃO BRAS. DA IND. DO PLÁSTICO ABIPLAST - R$ 487,00; ASSOC. BRAS. TUBOS POLIOLEFINICOS E SIST. ABPE - R$ 1.400,00; ASSTERP COM E ASSIST. TÉCN. REL. DE PONTO LTDA. - R$ 515,00; ASTRIL IND DE EMBALAGENS LTDA - R$ 6.637,36; AUTO POSTO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 5.581,58; BAERLOCHER DO BRASIL S/A - R$ 116.160,00; BANCO BRADESCO S.A - R$ 1.849.002,10; BANCO DO BRASIL S.A - R$ 1.006.486,00; BANCO SAFRA S.A - R$ 3.256.709,35; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - R$ 4.673.319,99; BANCO VOTORANTIM S.A R$ 0,00; BANDEIRANTES ENERGIA DO BRASIL - R$ 795.527,44; BELLATRIX IND E COM DE RESINAS TERMOSPLAST LTDA - R$ 231.174,83; BORIN E LOPES E REPR. LTDA. - R$ 1.618,10; BOWTECH IND. E COM. DE BORRACHA LTDA - R$ 675,00; BRASKEM S/A - R$ 1.235.151,00; BRIDA LUBRIFICANTES LTDA. - R$ 534,00; CADORO COM DE PLAST E METAIS LTDA - R$ 40.000,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R$ 1.849.814,44; CASA DE TINTAS ARICANDUVA LTDA - R$ 768,78; CASA M MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTO LTDA - R$ 197,25; CBA BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - R$ 113,00; CENTRAL BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO LTDA. - R$ 695,00; CENTRAL DO BRASIL COM MAT GRAF SER E IMPORT - R$ 4.350,00; CFW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 3.539,20; CHEMSON LTDA - R$ 361.052,93; CLARO S.A. - R$ 710,56; COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA - R$ 514,99; COM. MAD. MAT. DE CONST. CAMPO VERDE LTDA - R$ 420,00; CONEFLAN COM DE FLANGES - R$ 3.693,90; COPLAST INDL E COM DE

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

RESIDUOS PLAST LTDA - R$ 131.850,00; COTIA COML EXPORT E IMPORT S/A - R$ 88.737,84; CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COM LTDA - R$ 14.075,00; DANPLER COMERCIO E MAN DE MAQUINAS ELETRICA - R$ 258,00; DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 1.712,32; DECO COMERCIAL DE FERRAMETAS LTDA. - R$ 2.200,00; DELLA VIA PNEUS LTDA. - R$ 570,67; DESIMPER DEDETIZADORA DE DESENTUPIDORA - R$ 1.200,00; DINABOR ARTEFAFTOS DE BORRACHA LTDA - R$ 280,20; DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA - R$ 3.275,18; DUTRA MÁQUINAS COML E TEC LTDA - R$ 354,80; ELETRO FORTE COMERCIAL ELETRICA LTDA - R$ 1.716,32; EMMANUEL O. T OLUWATUYI - R$ 2.000,00; ESCALA PROD. E SERV. DE CALIBRAÇÃO LTDA. - R$ 790,56; ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRIT. INFOR. LTDA. - R$ 1.554,10; ETM COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS E SERVIÇOS - R$ 2.065,00; EXPRESSO DALVA LTDA - R$ 78.432,69; EXPRESSO SULMATOGROSSENSE LTDA - R$ 9.811,56; FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FERRAGENS LTDA - R$ 4.667,88; FESTO BRASIL LTDA - R$ 4.828,16; FLUIR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - R$ 596,00; FUTURE MERCANTIL EIRELI - R$ 155.121,78; GALVOSIL GALVANIZADORA TEC BRASIL LTDA. - R$ 630,00; GAVETEIRO COM. IMP. E EXP. LTDA. - R$ 1.559,76; GLOBAL ORGANIZAÇÕES FARMACEITICA LTDA - R$ 363,84; GOLDENPLAST IND E COM DE PLAST E SUCATAS LTDA - R$ 32.398,28; GOODFIL IND. E COM. FILTROS LTDA. - R$ 1.650,00; GOTAQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R$ 840,00; GRAMALUZ IMP. E EXP. LTDA. - R$ 2.633,33; GRANTERRA COM DE ALIM LTDA - R$ 335,67; HMK COM E MONTAGEM - R$ 350,00; INGRAM MICRO BRASIL LTDA - R$ 395,00; INST. BRAS. MEIO AMB. REC. NAT. RENOVÁVEIS IBAMA - R$ 450,00; INSTITUTO DO PVC - R$ 2.354,73; ITAU UNIBANCO S.A - R$ 3.160.213,53; JÁ COM E REPRES DE PROD TERMOPLASTICOS LTDA - R$ 23.922,49; KARINA IND E COM DE PLASTICOS LTDA - R$ 36.750,00; LMR ROLAMENTOS LTDA - R$ 1.176,00; MANACIAL COM DE PROD. DE LIMP. E DESC. LTDA. - R$ 929,95; MARIA DO CARMO ROLDAN GONÇALVES - R$ 18.355,08; MAURICIO ANDRÉ DE SPA REPRESENTAÇÕES - R$ 18.409,30; MDV DO BRASIL CONSULTORIA LTDA - R$ 688,91; MEB COMERCIAL IMP E EXP LTDA - R$ 21.160,00; MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - R$ 426,29; MOISES OSÓRIO FRAIZ - R$ 2.473,42; MULTCÓPIAS COM. DE EQUIP. E INSUMOS LTDA. - R$ 2.925,00; MUT FAC FACAS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 978,00; MW TRANSPORTES LTDA (EUREKA) - R$ 78.220,86; NEW FACE SANTOS LTDA - R$ 8.392,10; NEW PARTNER RECURSOS HUMANOS LTDA - R$ 13.165,86; NOVA FORMAR MEDICO OCUPACIONAL S/S LTDA - R$ 1.842,27; NOVA MIX IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. - R$ 1.159,20; NOVA SÃO FELIPE FERRAGENS LTDA - R$ 70,00; NSA RACAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. - R$ 2.747,54; OXI WELDING COM MAT DE SOLDA LTDA - R$ 225,00; PACKFAI COM DE MAQUINAS DE BEM. E COD. LTDA - R$ 13.036,24; PITANNGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R$ 11.117,98; POLIDEC IND E COM DE PLASTICOS EIRELI - R$ 52.762,50; PRADO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA - R$ 4.013,44; PRIMAC DO BRASIL IND COM EXP IMP LTDA - R$ 279,99; QUIMVALE QUIMICA INDL VALE DO PARAIBA LTDA - R$ 134.541,00; RESITEX IND E COM DE ESTOPAS LTDA - R$ 201,50; REVERSUL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 5.911,50; RIBEIRO & RIBEIRO REPRES DE MAT CONST LTDA - R$ 15.570,54; RODO NASA LTDA - R$ 11.531,35; ROLFER COM E IMPORT DE ROLAM E FERRAM LTDA - R$ 4.745,04; SAAE - SANEAMENTO AUT DE AGUA E ESGOTO - R$ 5.862,26; SALES EQUIPAMENTOS E PROD. DE HIG. PROF. LTDA. - R$ 3.220,94; SÃO GERALDO REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 2.810,27; SERASA CONTRALIZAÇÃO SERV DOS BANCOS S.A - R$ 11.874,24; SISALSUL IND E COM LTDA - R$ 3.290,88; SOLVAY INDUPA DO BRASIL S/A - R$ 7.277.180,48; SOMOL IND. E COM. DE MOLAS LTDA. - R$ 550,00; TELEFONICA BRASIL S.A - R$ 7.150,03; TH MAX COMERCIO E FERRAMENTAS LTDA - R$ 110,10; THR EMBALAGENS LTDA - R$ 745,20; TIM CELULAR S.A - R$ 11.167,99; TOTVS S.A - R$ 18.582,59; TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 27.053,67; VANPLAST POLIMEROS EIRELI - R$ 1.083.390,00; VEDATEC COMERCIO DE VEDAÇÕES LTDA - R$ 770,00; WISEWOOD SOLUÇÕES ECOLOGICAS S/A - R$ 158.626,13; ZARGO TRANSPORTES LTDA - R$ 794,91; ZMACK CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R$ 4.901,70. CLASSE IV ME E EPP NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: A JOSE MARIA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME - R$ 5.868,73; ALEXANDRE DAVID REPRESENTAÇÕES ME - R$ 37.303,42; ALM REPRES COM LTDA ME - R$ 8.977,43; AMC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. ME - R$ 3.139,42; ANTARES COM E PREST DE SERVIÇOS LTDA ME - R$ 35.432,95; ASSIS E SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA. ME - R$ 847,37; AVERALDO BRASIL DA SILVA ME - R$ 330,00; AVILA E CARIJO REPRES LTDA ME - R$ 6.461,53; BELEZA REPRES COMERCIAIS LTDA ME - R$ 4.837,28; BENIGNO GONZALEZ RODRIGUEZ EPP - R$ 124,60; BIASSI LUBRIFICANTES LTDA ME - R$ 97,50; BSM COMÉRCIO BORRACHAS LTDA. ME - R$ 661,80; C R R COM DE ROLAMENTO E RODIZIOS LTDA EPP - R$ 180,00; C. R TAVARES E LIMA LTDA ME - R$ 3.484,85; CALIMANPLAST REPRES. DE PROD. AMBIENTAIS LTDA. ME - R$ 2.746,85; CANDIDO E SILVA LTDA ME - R$ 114,42; CARLOS HENRIQUE DE CAMARGO BUENO EPP - R$ 3.750,10; CARVALHO E SOFFNER REPRES. FERRAGENS LTDA. ME - R$ 1.777,09; CEPLASTIC IND E COMERCIO LTDA EPP - R$ 6.885,00; CIDM COM DE MAT ELETR REPRES LTDA ME - R$ 18.955,43; COLLORES COM. MAT. ADES. IMPORT. LTDA. EPP - R$ 1.215,50; CONSTRUBELLO REPRESENT. COMERCIAL LTDA. ME - R$ 657,70; CONSTRUBETTS REPRES COM LTDA ME - R$ 15.066,29; COP LED COM. DE LETRONICOS EIRELI ME - R$ 1.090,00; CRPL REPRES. E SERV. E LOC. DE EQUIP. LTDA. ME - R$ 2.074,67; DADALTO REPRESENTAÇÕES LTDA. ME - R$ 1.944,39; DAL BOM REPRESENTAÇÕES LTDA. ME - R$ 447,68; DAN BAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME - R$ 284,68; DE PAULA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP - R$ 7.851,33; DSH - REPRES COM S/C LTDA ME - R$ 10.603,70; EDCARLOS NEGRINI ME - R$ 24,31; ELISA FERRAZ DE CASTILHO EIRELI ME - R$ 2.205,18; ERNANI REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R$ 12.882,11; EXPRESSO PIUMHI SÃO PAULO LTDA ME - R$ 5.522,00; EXPRESSO TERRA LTDA. ME - R$ 2.288,97; FABIO SILVA PIRES DE OLIVEIRA INFO ME - R$ 1.764,70; FERPLAST COM. DE EMBALAG. E FERRAM. LTDA. ME - R$ 1.056,00; IRAJÁ CARAVELAS LTDA. EPP - R$ 3.260,00; ISMAEL DIAS DE SOUZA ME - R$ 546,66; ISRAEL AGUIAR REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R$ 28.414,51; IVEM COM E REPRES LTDA ME - R$ 309,15; JB-G DE PAULA REPRES LTDA ME - R$ 39.553,04; KARINE E LIZETE REPRESENT. LTDA. ME - R$ 477,86; KOLOR FLAKES COMERCIAL LTDA ME - R$ 4.050,00; LIBERALINO SAMUEL MORA ME - R$ 6.973,42; LIMA PEIXOTO COM E REPRES LTDA ME - R$ 8.058,26; LUCAS DE MELLO SILVA GARCIA ME - R$ 225,80; LUIZ IRAEL ALVES DERREIRA E CIA. LTDA. ME - R$ 2.160,64; M DE COL - MAQUINAS E PLASTICOS EPP - R$ 102.535,13; MARIA DAS NEVES GOES MORAES ME - R$ 74,00; MARTINS CARNEIRO E CIA ME - R$ 1.696,83; MAURICIO DE CARVALHO BRITO EPP - R$ 3.360,00; MICHELINO COM DE PEÇAS E ACESS LTDA ME - R$ 26,00; MONTEIRO DE GRAÇA REPRESENT. COMLS LTDA. ME - R$ 791,53; MOPIARA REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R$ 5.989,13 NUTRI LINE REFEIÇÕES LTDA EPP - R$ 13.305,18; ODILON CAMPARIN ME - R$ 52.560,96; OLIMPIO REPRESENTAÇÕES LTDA. ME - R$ 440,76; OUVRAGE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP - R$ 1.067,41; PAULIMAR COMERCIO DE PAES LTDA EPP - R$ 160,00; QUIMICA FUTURA IND. E COM. LTDA. ME - R$ 503,40; R2E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME - R$ 640,00; RAPIDO TRES PONTAS PAULISTA TRANSP ROD LTDA ME - R$ 3.478,04; REC RUBBER COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA ME - R$ 1.412,50; REPRESENTAÇÕES CEFRE LTDA ME - R$ 39.294,23; REPRESENTAÇÕES OTTE LTDA ME - R$ 53,62; RESAL REPRESENT SALDANHA LTDA ME - R$ 44.475,76; RM MONTEIRO REPRES LTDA ME - R$ 34.676,13; ROCOR COM. E IMP. DE CORRENTES LTDA. EPP - R$ 440,00; ROIBER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME - R$ 1.895,92; S. ROSSI & ROSSI LTDA ME - R$ 24.891,95; SKYLL MAT ELETRICOS LTDA ME - R$ 327,00; TRANSCOMAP TRANSPORTES LTDA EPP R$ 26.043,20; USIGRAV EQUIP. E GRAVAÇÕES LTDA. EPP - R$ 432,00; VILMA SANTOS DE

BRITO ME - R$ 170,00; Y R DE OLIVEIRA EPP - R$ 240,42; ZENIPACK EMBALAGENS LTDA. ME - R$ 718,20. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE I TRABALHISTAS: R$ 1.424.983,59; CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R$ 142.000,00; CLASSE: CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - R$ 28.780.437,90; CLASSE IV ME E EPP R$ 664.683,62. VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R$ 30.870.105,11. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 30 de agosto de 2016.

6ª Vara Cível

6ª Vara Cível6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4036042-36.2013.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VIRGÍLIO DE BORTOLI, GEMA DE BORTOLI, OTAVIO SANTARNECHI, VIRGÍNIA SANTARNECHI e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DAS DORES DE SOUZA LIMA, WELLINGTON BEZERRA DE LIMA e WASHINGTON BEZERRA DE LIMA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião ref. imóvel sito à Viela Pires do Rio, 51, Gopoúva, Grs. Lote 27, com área de 1326,00m². Cadastro Imobiliário 083.60.97.0252.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de setembro de 2016.

9ª Vara Cível

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Guarulhos/SP
JUIZ DE DIREITO- JAMIL NAKAD JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO de Nadja Ludmila R N F Anarcon EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA requerido por Juliana Michele Kanô PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, PROCESSO N.º 1018019-25.2015.8.26.0224.- JUSTIÇA GRATUITA O DR. JAMIL NAKAD JUNIOR, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a Nadja Ludmila R N F Anarcon, brasileira, portadora do RG nº 03780067001, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 343.446.418-25, que Juliana Michele Kanô, ajuizou uma ação Monitória para cobrança do valor de R$1.184,05, atualizados até Março/2016, referente ao cheque nº AA-000004 no valor de R$700,00, sacado contra a agência 3150, c/c: 09500-2, Banco Itaú Unibanco S/A. Estando a requerida em lugar incerto e ignorado, foi deferida a citação por edital, determinando a expedição do mandado de injunção para, no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo supra, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada, sem os encargos de sucumbência. Advertindo-a da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. Informando-a, ainda, de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitório E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 05/09/2016.

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL DE GUARULHOS/SP
JUIZ DE DIREITO- JAMIL NAKAD JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 vinte dias úteis. PROCESSO Nº 1004051-25.2015.8.26.0224- JUSTIÇA GRATUITA- O (A) Doutor (a) JAMIL NAKAD JUNIOR, MM. Juiz (a) de Direito da 09ª VARA DA CIVEL, DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) LUCAS MARTINS DIA, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, neste ato representado por sua genitora MARIA LEUDA MARTINS TORRES, brasileira, viúva, tele operadora, e MARIA LEUDA MARTINS TORRES, brasileira, viúva, tele operadora, foi proposta uma AÇÃO DE PRESTACAO DE CONTAS, em face de MARTA BUENO COSTANZE, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n° 18.685.711, constando na petição inicial que os autores requerem que ré preste conta e devolva o valor levantado nos autos da ação trabalhista autos do processo de n° 1/5905/3700123850773, em nome do de cujus ADRIANO DIAS, no valor de R$20.461,87. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não-sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o prazo de 20 dias úteis do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-são aceitos, pelo (a) (s) ré (u) (s), como verdadeiro, os fatos articulados pelo (a) (s) autor (a) (es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1029237-50.2015.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarisse dos Reis Esteves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Odair Antônio Pereira, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Osvaldo Antônio Pereira, alegando em síntese: 1- O requerente é pai do requerido. 2- O requerido encontra-se desaparecido desde junho/1984, época em que contava com 17 anos. 3- O autor requer que a presente ação seja julgada procedente, no